

1 Bolsa de Investigação para um mestrando(a)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para um mestrando(a) no âmbito do projeto VAST- VALUES ACROSS SPACE AND TIME, Instituto de Estudos de Literatura e Tradição (IELT)/NOVA FCSH, com a referência VAST (EU 101004949), financiado por fundos Europeus através da Comissão Europeia (H2020), nas seguintes condições:

Área Científica genérica: Ciências Psicológicas

Área Científica específica: Engenharia Biomédica

Requisitos de admissão:

Obrigatórios:

- Estar inscrito num ciclo de estudos de Mestrado em Engenharia Electrónica ou Engenharia Biomédica;
- Experiência com questionários e recolha de dados experimentais;
- Conhecimento de Excel;
- Conhecimento em estatística inferencial em SPSS e R;
- Fluência em inglês e português (escrito e falado).

Preferenciais:

- Conhecimento de medidas psicofisiológicas como EDA and EMG;
- Experiência com recolha de dados usando medidas psicofisiológicas;
- Conhecimento em computação científica com Python;
- Conhecimento da plataforma BrainAnswer e sensores Bitalino;
- Conhecimento de Qualtrics;
- Boas competências interpessoais e de comunicação;
- Capacidade de aprender novas competências independentemente;
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Capacidade de planear trabalho e cumprir prazos.

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Bolsa de investigação (estudante de curso não conferente de grau académico):*

a) ser licenciado ou mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;

b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

- *Bolsa de investigação (estudante de mestrado):*

a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos:

O bolseiro de investigação desenvolverá tarefas no âmbito do projeto europeu VAST - VALUES ACROSS TIME AND SPACE (EU 101004949), cujo principal objectivo é estudar a transformação de valores morais no espaço e no tempo, e a sua comunicação e percepção por diferentes públicos, captando, digitalizando, preservando e analisando as histórias e experiências daqueles expostos a esses valores.

O bolseiro trabalhará sob supervisão directa da Doutora Carla Murteira e do Doutor Hugo Silva, assistindo-os no desenvolvimento de várias tarefas no âmbito do projeto, sob orientação científica geral da Doutora Sara Graça da Silva. A equipa portuguesa no consórcio irá participar no PILOTO 3: VALUES IN EUROPEAN FOLKTALES, e é composta pelo PI e 4 bolseiros de pós-doutoramento que trabalham temas que intersectam literatura, cultura e dados biofisiológicos.

O bolseiro contratado participará em tarefas relacionadas com: recolha de participantes, recolha de dados em contexto laboratorial, processamento e gestão de dados, análise de dados, elaboração de relatórios, colaboração na organização de eventos como workshops e conferências, colaboração na escrita de artigos científicos para revistas ou conferências. O bolseiro deverá estar disponível para recolher dados em contexto laboratorial das 10h às 18h quando necessário.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Colégio Almada Negreiros da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, e/ou em outros locais necessários para o desenvolvimento das actividades de investigação sob orientação científica da Doutora Sara Graça da Silva, Doutora Carla Murteira e Doutor Hugo Silva.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em novembro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos admitidos a concurso serão avaliados em duas fases: a primeira fase consistirá na avaliação curricular (AC) e a segunda na Entrevista (E), com as seguintes ponderações: AC 0-90 pontos e E 0-10 pontos. Apenas os candidatos com classificação da AC de 70 pontos ou mais passarão à segunda fase (E).

Os critérios de avaliação e classificação para os candidatos na fase da AC serão os seguintes:

- Carta de motivação (30);
- Publicações do candidato e sua relação com a posição a concurso (10);
- Actividades de investigação consideradas de maior importância pelo candidato, relacionadas com a posição, incluindo experiência anterior em contexto de laboratório de investigação; participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais e internacionais, e fluência comprovada em inglês e português (35);
- Actividades de disseminação e/ou divulgação consideradas de maior importância pelo candidato, relacionadas com a posição a concurso, incluindo a organização de reuniões científicas, comunicações apresentadas em reuniões científicas e a divulgação de conhecimento a públicos alargados (15 pontos).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Sara Graça da Silva

1º Vogal efetivo: Carla Murteira

2º Vogal efetivo: Rita Nunes

Vogal suplente: Diego Costa Pinto

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 14/09/2022 a 13/10/2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae (máx. 4 páginas), com evidência dos elementos requeridos na AC;
- Certificado de grau de licenciatura;
- Inscrição em ciclo de estudos;
- Carta de motivação em português ou inglês (máx. 1 página).
- Carta de recomendação sobre experiência com soft e hard skills.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para gestao.ielt@fcs.unl.pt com a referência **VAST (EU 101004949) B12 2022 / FCSH / IELT**

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados por e-mail através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.